

## PORTARIA COFFITO Nº 362, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros do Grupo de Trabalho para tratar da Reforma das Resoluções COFFITO nº 8, 28, 37 e 80.

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Dr. Sandroval Francisco Torres, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e demais dispositivos inerentes a espécie.

## Resolve:

- Art. 1°. Criar o Grupo de Trabalho para tratar da Reforma das Resoluções COFFITO n° 8, 28, 37 e 80.
- § 1º O Grupo de Trabalho auxiliará institucionalmente o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e os seus agentes atuantes no levantamento de informações a respeito da temática.
  - Art. 2°. O Grupo de Trabalho será composto por:
  - I Dr. José Leandro da Silva Pinto, Assessor Jurídico do CREFITO-1;
  - II Dr. Gustavo Salermo Quirino, Assessor Jurídico do CREFITO-3;
  - III Dr. Lucas Tadeu Saldanha Rezende, Assessor Jurídico do CREFITO-4;
  - IV Dr. Nelson Rosemann de Oliveira, Assessor Jurídico do CREFITO-8;
  - V Dra. Juliana Gadomski Chaves, Assessora Jurídica do CREFITO-9;
  - VI Dr. Ryan Marques de Oliveira Medeiros, Assessor Jurídico do CREFITO-18.
- Art. 3°. Os membros do referido Grupo de Trabalho atuarão nas demandas, conforme as necessidades apresentadas e mediante prévia convocação do COFFITO.
- Art. 4°. O presente Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
  - Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

Dr. Sandroval Francisco Torres

Presidente do COFFITO